

Dilma processa ex-secretário de Saúde de MG por postagem misógina

A postagem ex-secretário de Saúde de Minas Gerais Carlos Eduardo Amaral mostrando a ex-presidente Dilma Rousseff com o rosto machucado não pode ser entendida como exercício da liberdade de expressão, pois tem como finalidade humilhá-la e ridicularizá-la, sem que se pudesse extrair dali qualquer crítica construtiva.

Reprodução



Reprodução Defesa da ex-presidente pede retratação de secretário por post misógino

Com essa tese, a ex-presidente ajuizou ação com pedido para obrigar o réu a se retratar publicamente no *feed* de seu perfil do Instagram, além de cobrar indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil.

A postagem, que já foi apagada, fez referência ao tapa dado pelo ator Will Smith no comediante Chris Rock, após ouvir uma piada feita em relação à sua mulher, Jada Smith, na cerimônia de premiação do Oscar.

"Falou besteira leva um tapa? Se essa moda pega!", dizia o texto inserido na imagem, junto com uma montagem de Dilma Rousseff com o rosto machucado e com curativo. Na legenda da foto, Amaral acrescentou: "Nada justifica uma agressão física, se todos respondessem comentários infames ou piadas (por pior que sejam) com um tapa, voltaríamos à barbárie."

Dilma é representada na ação por dois escritórios **Aragão e Ferraro Advogados** e **Fagundes Garcia Advogados**. A petição destaca o alcance e repercussão da postagem e pede, especificamente, que a perspectiva de gênero seja levada em conta no julgamento, conforme [orientação do Conselho Nacional de Justiça](#).

Reprodução



Postagem citou episódio de agressão na cerimônia de entrega do Oscar para atacar a ex-presidente Dilma Rousseff Reprodução

Na ação, a defesa de Dilma ainda afirma que a postagem não pode ser entendida como exercício da liberdade de expressão, pois o objetivo foi humilhar e ridicularizar a primeira presidente mulher eleita no Brasil.

"A autora teve a sua imagem alterada para simular um espancamento, o que por si só já é gravíssimo, como também foi alvo de um estereótipo de gênero, qual seja, o de que mulheres são burras e, por isso, devem permanecer caladas, sob pena de violência física. Além disso, houve violência política de gênero, na medida em que condutas como a do réu visam a desestimular a participação das mulheres no debate político", aponta.

A necessidade de retratação pública é justificada pelo efeito negativo gerado na imagem de Dilma Rousseff, e com base em [jurisprudência](#) do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema. A ação foi protocolada na 3ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora.

Clique [aqui](#) para ler a petição
5014811-24.2022.8.13.0145

Date Created
08/04/2022